



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.272/2025/CMMB

Matias Barbosa, 16 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em reunião realizada no dia 15 de abril de 2025, aprovou o Projeto de Lei e nº.21/2025 que "Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.412, de 31 de julho de 2018, que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias e adiantamento para posterior prestação de contas no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências."

Atenciosamente,

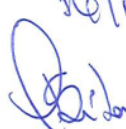
SONIA MARIA VIEIRA
DA CUNHA
PINHEIRO:97681946691

Assinado de forma digital por
SONIA MARIA VIEIRA DA CUNHA
PINHEIRO:97681946691
Dados: 2025.05.16 16:58:30
-03'00'

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Projeto de Lei nº.21/2025

Exmo. Sr.
Mauricio dos Reis Domingos
Prefeito Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG

Enviado por email
em 16/05/25


pl 21

diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Para: Guilherme.juridicopmb@gmail.com

16 de maio de 2025 às 17:05

Segue PL 21 para Sanção, favor acusar recebimento

Tânia do Carmo Silva Claudino
Diretora Geral
Câmara Municipal de Matias Barbosa
Telefone: (32)3273-5713



Re: pl 21

"GUILHERME ROCHA" <guilherme.juridicopmb@gmail.com>

16 de maio de 2025 às 17:04

Para: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Acuso recebimento.

Att,

Em sex., 16 de mai. de 2025, 17:03, <diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br> escreveu:
segue ofício



Tânia do Carmo Silva Claudino
Diretora Geral
Câmara Municipal de Matias Barbosa
Telefone: (32)3273-5713